



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 115/2025

25/092025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO ERER – EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, alterada em 09/11/2016,

Considerando, a Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (ERER);

Considerando, a necessidade do ensino da temática de História e Cultura dos Povos Indígenas, conforme determina a Lei Federal nº 11.645 de 10 de março de 2008, que altera artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes da ERER – Educação para as Relações Étnico- Raciais e Educação Escolar Quilombola, conforme segue:

1 (um) representante da **Coordenação Pedagógica da SEMECTI:**

Titular: ADÉLIA DANIELA BARSANULFO SILVA AMORIM

Suplente: VANESSA BORTOLOTTO

1 (um) representante do **Conselho Municipal de Educação:**

Titular: SUELI MORAES GAZZIERO

Suplente: SUZANA MARIA GUERRA AGUIRRE

1 (um) representante do **Conselho Municipal do FUNDEB:**

Titular: GLACI TEREZINHA MAIA

Suplente: GIANA FRANCO DE ANDRADE



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

=====GABINETE DO PREFEITO=====

Gestão 2025/2028

1 (um) representante dos **Profissionais da Educação – Docentes:**

Titular: ANELIZE DE SOUZA MULLER CAMPOS

(EM Professora Therezinha Maria Moretto Andreetta)

Suplente: JAQUELINE PENTEADO DOS SANTOS

(CMEI Primeiros Passos)

1 (um) representante da **Coordenação Pedagógica das Instituições de Ensino:**

Titular: TAÍSA PEREIRA DO NASCIMENTO

Suplente: SILVANA APARECIDA MALHERBI

1 (um) representante das **APMF'S das Instituições de Ensino:**

Titular: CAROLINE MULLER ULBINSKI

EM Padre Gerson Galvino

Suplente: LUCIANE CRISTINA MEIRA BYCZKOVSKI

Escolas do Campo (João Rodrigues da Silva /PE Josimo Moraes de Tavares)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul – PR, em 25 de setembro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

2025-2028

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4727 – de 26/09/2025